



ATO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (LABORATÓRIO)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna público os CANDIDATOS HABILITADOS AO **CARGO 007 - FARMACÊUTICO** E OS CONVOCA para a REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE do CONCURSO PÚBLICO de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

CARGO 007 - FARMACÊUTICO

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 09/05/2013

LOCAL: UNIFESP DIADEMA - AUDITÓRIO DA UNIDADE JOSÉ DE ALENCAR (5º ANDAR)

RUA SÃO NICOLAU, 210 - CENTRO – DIADEMA

HORÁRIO: 8 HORAS

INSCRIÇÃO	CÓDIGO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA
181844	007	CATIA LIRA DO AMARAL	00000353428607	52,00
192746	007	DANIELA JINZENJI	00000264368472	60,00
199086	007	ELOAH RABELLO SUAREZ	00000213773582	56,00
188564	007	GILVANIA MENDONCA DE OLIVEIRA	00000017674092	52,00
175080	007	JESSICA MATSUMOTO BARROS	00000437639472	52,00
161073	007	KATIANE SANTIN	00001078142138	54,00
197590	007	MAILMA SILVA ANDRADE CUNHA	00000796435979	52,00
170853	007	MARCELLA MOREIRA VIANA	00001004893989	52,00
179224	007	MARCELO DUTRA DUQUE	00000117633677	62,00
171808	007	PEDRO MELLO FREIRE CARTEZANI	00000306533741	54,00
199314	007	VIVIAN SOARES MORETTI	00000442412927	54,00

Nos termos do Ato Edital 001 de 07 de janeiro de 2013:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da prova, munidos caneta esferográfica azul ou preta, documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

Serão considerados documentos oficiais de identidade: • Cédula de Identidade (RG); • Carteira Nacional de Habilitação (CNH); • Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em



órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não será admitida a entrada de candidato no local após o início das provas.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

As provas práticas para o **CARGO 007 - FARMACÊUTICO** serão embasadas nas respectivas Descrições Sumárias de Atividades dos Cargos (ANEXO I) e nos respectivos conteúdos programáticos (ANEXO II) e serão avaliadas na seguinte conformidade:

- Demonstração de conhecimento do ambiente e os equipamentos e dos utensílios integrantes do laboratório; (15 pontos)
- Demonstração de entendimento da solicitação, pela Banca Examinadora, referente à atividade proposta; (20 pontos)
- Demonstração das habilidades necessárias para o desenvolvimento da atividade proposta; (20 pontos)
- Apresentação da finalização da atividade proposta (produto da solicitação); (35 pontos)
- Demonstração de conhecimento das normas de segurança (EPIs/EPCs) para o desenvolvimento da atividade proposta pela Banca Examinadora; (5 pontos)
- Demonstração de conhecimento de organização em relação ao ambiente laboratorial; (5 pontos)

Observações:

A Banca Examinadora será formada por professores e/ou técnicos da UNIFESP;

A critério da Banca Examinadora a prova prática poderá ser interrompida a qualquer tempo, desde que a mesma considere as atividades desenvolvidas suficientes para a devida avaliação do candidato.

PROVA PRÁTICA

- A Prova Prática tem caráter eliminatório e classificatório.
- A Prova Prática tem objetivo identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo.
- Não será permitida a entrada de candidatos no auditório da unidade José de Alencar a partir das 8H00.
- Não poderá haver comunicação entre os candidatos durante a realização da Prova Prática.
- A Prova Prática **NÃO** será pública.

A **PROVA PRÁTICA** é composta por 2 etapas:

ETAPA 1: Reconhecimento dos utensílios e vidrarias de laboratório e elaboração de relatório para realização de experimento prático com duração de **40 minutos**.

- Todos os candidatos realizarão esta etapa no mesmo horário.

ETAPA 2: Execução do experimento prático relatado com duração de **30 minutos**.

- Os candidatos executarão o experimento prático em horários distintos seguindo a relação dos candidatos convocados pela empresa organizadora do concurso.
- Aos candidatos serão disponibilizados os mesmos itens de laboratório (equipamentos, utensílios, vidrarias, equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva), os quais deverão ser utilizados conforme as exigências do experimento prático.



Universidade Federal de São Paulo UNIFESP
Recursos Humanos Hospital Universitário



- Não serão fornecidos materiais além dos disponibilizados no laboratório.

São Paulo, 26 de março de 2013
PROFA. DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA